



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 05/2018

Dispõe sobre a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2016/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, publicado pela Portaria GP nº 34/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) possuem vigência até o exercício de 2020;

CONSIDERANDO ser uma boa prática que os planos estejam sincronizados em suas datas de início e término de vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o alinhamento dos planos com as prioridades e diretrizes das administrações do Tribunal e a decisão do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2016/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, se mantenha vigente no exercício 2018, sem prejuízo das revisões periódicas que se fizerem necessárias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Presidente do Tribunal.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal